

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023 - Edição nº 1182

SUMÁRIO

- Edital de Audiência Pública Nº 005/2023 Objetivando esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da LOA Lei Orçamentária Anual de 2024, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.
- PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BAHIA.
- RESOLUÇÃO DO CMS Nº 001/2023: "Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2022."
- Resolução do CMAS Nº 03/2023: "Dispõe sobre a convocação para a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ipupiara, Bahia."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, e dá outras providências."
- DECRETO 07: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81



Edital de Audiência Pública

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .

Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizado no dia 24 de Agosto de 2023, Audiência Pública, para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024.

Informações e esclarecimentos a respeito da audiência pública a seguir:

Objetivo

 Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

Local

• Prédio da prefeitura Municipal, situado á Praça Santos Dumont nº 101, Centro da Cidade de Ipupiara – BA.

Horário

• 14:00 h





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81



 $\hbox{E-mail:} \ \underline{ipupiara-ba@uol.com.br} \ .$

Forma de Participação

• 1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;

Ipupiara-Ba, 31 de julho de 2023.

Ascir Leite Santos Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BAHIA

O Conselho Municipal de Saúde de Ipupiara — Bahia, analisou os documentos constantes o Relatório Anula de Gestão referente ao ano de 2022. Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 029/2009 de 07 de Julho de 2009, arquivos elaborados a partir da apresentação de coordenações da Atenção Básica; Vigilância em Saúde e rede de Urgência e Emergência.

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022, ficou assim constituído contendo os seguintes itens:

I – Apresentação;

II - Introdução;

III - Dados Demográficos e de Morbimortalidade;

IV - Dados de Produção de Serviços no SUS;

V - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS;

VI - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS;

VII – Programação Anual de Saúde – PAS;

VIII – Indicadores de Pactuação Interfederativa;

IX - Execução Orçamentária e Financeira;

X - Auditórios;

XI – Análises e Considerações Gerais;

XII - Recomendações para o Próximo Exercício.

Após análise, discussão e com base nas informações contidas, o CMS resolve emitir o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022.

Ipupiara - Ba, 27 de Julho de 2023.

Edenize dos Santos Oliveira

Edenize des Santos Aluceira.

Presidente Conselho Municipal de Saúde de Ipupiara





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 001/2023

"Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2022."

O Conselho Municipal de Saúde de Ipupiara – Bahia em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 029/2009 de 07 de Julho de 2009, que autoriza a emissão de resoluções;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2022; contendo os seguintes itens:

- I Apresentação;
- II Introdução;
- III Dados Demográficos e de Morbimortalidade;
- IV Dados de Produção de Serviços no SUS;
- V Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS;
- VI Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS;
- VII Programação Anual de Saúde PAS;
- VIII Indicadores de Pactuação Interfederativa;
- IX Execução Orçamentária e Financeira;
- X Auditórios;
- XI Análises e Considerações Gerais;
- XII Recomendações para o Próximo Exercício.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipupiara - Ba, 27 de Julho de 2023.

Edenize dos Santos Oliveira

Presidente Conselho Municipal de Saúde de Ipupiara







ESTADO DA BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Praça Neemias Novais Santos, 33 – Fone: (77)3646-1109 – CEP: 47.590-000



E-mail: cmas.ipupiara@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (Ipupiara/BA)

Resolução do CMAS Nº 03/2023, de 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre a convocação para a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ipupiara, Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Ipupiara/Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de julho de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 08 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
- Art. 3º Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

14, de julho de 2023.

Mislene Dourado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07

Julho / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 280,

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

| 01100 CÂMARA MUNICIPAL | ADIÇÃO | REDUÇÃO |
|---|-----------|-----------|
| 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA | | |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 10.000,00 | 0,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 10.000,00 |
| Total da Modalidade: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total da Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total da Unidade: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total Geral: | 10.000,00 | 10.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Julho de 2023



CONSOLIDADO ### CNPJ: 13798384000181

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40,000.00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

DECRETA:

DECRETO 07

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339030-1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 07030002 40.000,00
Soma da Unidade: 40.000,00

Total: 40.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II

339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07030002 40.000,00
Soma da Unidade: 40.000,00
Total: 40.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Julho de 2023



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07030001 10.000,00
Soma da Unidade: 10.000,00
Total: 10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 07030001 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023080122] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20,000.00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2044 MANUTENÇÃO DEOUTROS PROGRAMAS DA FNAS

339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07040004 20.000,00 Soma da Unidade: **20.000,00**

Total: 20.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II

339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07040004 20.000,00 Soma da Unidade: **20.000,00**

Total: 20.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 4 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07 Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 144,500.00 ///CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

 339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 07040001
 12.500,00

 339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 07040002
 70.000,00

 339039-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 07040003
 62.000,00

 Soma da Unidade:
 144.500,00

Total: 144.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

1013 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051-1540.1070 OBRAS E INSTALACOES NC : 07040003 62.000,00

2013 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC : 07040001 12.500,00

Soma da Unidade: 74.500,00

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II

339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07040002 70.000,00

Soma da Unidade: **70.000.00**

Total: 144.500,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 4 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,000.00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2046 CRAS/PAIF

449052-1660,0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 07050001 1.000,00
Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO

319004-1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

NC : 07050001 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000.00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 5 de Julho de 2023

DECRETO 07

Ipupiara - BA



CNPJ: 13798384000181

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19,000.00 ///DEZENOVE MIL REAIS/// e

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 07070001 19.000,00
Soma da Unidade: 19.000,00

Total: 19.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

1013 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051-1540.1070 OBRAS E INSTALACOES

NC : 07070001 19.000,00
Soma da Unidade: 19.000,00

Total: 19.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 7 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023080122] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 07110001 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

1013 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051-1540.1070 OBRAS E INSTALACOES

NC : 07110001 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 11 de Julho de 2023

ACCID LEITE CANTOC

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023080122] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82,000.00 ///OITENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1006 CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

NC : 07110002 82.000,00
Soma da Unidade: 82.000,00

Total: 82.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1021 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

 NC : 07110002
 82.000,00

 Soma da Unidade:
 82.000,00

 Total:
 82.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 11 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12,974.50 ///DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07140001 12.974,50 Soma da Unidade: **12.974,50**

Total: 12.974,50

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC: 07140001 12.974,50

Soma da Unidade: 12.974,50

Total: 12.974,50

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 14 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023080122] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2,000.00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 07180001 2.000,00

Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

NC : 07180001 2.000,00

Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 18 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

DECRETO 07

Ipupiara - BA



CNPJ: 13798384000181

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7,000.00 ///SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07210001 7.000,00

Soma da Unidade: 7.000,00

Total: 7.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2016 MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 07210001 7.000,00
Soma da Unidade: 7.000,00
Total: 7.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 21 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023080122] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

Julho / 2023

DECRETO 07

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2,000.00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO NC : 07240002 1.000,00

2046 CRAS/PAIF

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO NC : 07240003 1.000,00

Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

449051-1660.0000 OBRAS E INSTALACOES NC : 07240002 1.000,00

2046 CRAS/PAIF

339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL NC : 07240003 1.000,00

Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 24 de Julho de 2023



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50,000.00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO NC : 07240004 30.000,00

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

339030-1542.1070 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 07240005

Soma da Unidade: 50.000.00

Soma da Unidade: 50.000,0

Total: **50.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2016 MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO NC : 07240004 30.000,00

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

 449052-1540.1070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 NC : 07240005
 20.000,00

 Soma da Unidade:
 50.000,00

Total: 50.000,00

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 24 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



DECRETO 07

CNPJ: 13798384000181

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100,000.00 ///CEM MIL REAIS/// e dá

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1006 CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 07240001 100.000,00
Soma da Unidade: 100.000,00

Total: 100.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 07240001 100.000,00
Soma da Unidade: 100.000,00

Total: 100.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 24 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7,000.00 ///SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

DECRETA-

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita

NC : 07260001 7.000,00 Soma da Unidade: **7.000,00**

otal: **7.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2046 CRAS/PAIF

339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07260001 7.000,00
Soma da Unidade: 7.000,00

Total: **7.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 26 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023080122] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 07

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4,300.00 ///QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07280001 4.300,00 Soma da Unidade: 4.300,00

Total: 4.300,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

NC: 07280001 4.300,00

Soma da Unidade: 4.300,00

otal: 4.300,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 28 de Julho de 2023

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2023080122] SIAFIC do MUNICIPIO DE IPUPIARA



MUNICIPIO DE IPUPIARA ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13798384000181

Julho / 2023

DECRETO 07

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000.00 ///TRES MIL REAIS/// e dá

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 281,

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC: 07310003 1.000.00

> Soma da Unidade: 1.000.00

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339036-1500 0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA NC : 07310001 1.000.00 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA NC: 07310002 1.000.00

> Soma da Unidade: 2.000,00

> > Total: 3.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 07310003 1.000,00

> Soma da Unidade: 1.000,00

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO NC: 07310001 1.000,00 NC: 07310002 339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuição Gratuita 1.000.00

> Soma da Unidade: 2.000,00

> > 3.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 31 de Julho de 2023